



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.366 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas no artigo 90, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município, resolve designar os Srs. **MARCÍLIO CHAGAS LEITE**, **REGINA CÉLIA MONTEIRO**, **KÊNIA MARIA CAPOBIANCO STANZIOLA**, **SUELY MANUCCI FIGUEIREDO** e **LUIZ ROBERTO JÚDICE** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos e autoria da informação anexa, devendo a Comissão ora composta iniciar seus trabalhos no prazo de até 8 (oito) dias e concluí-los, no máximo, em 30 (trinta) dias. Fica designada a funcionária **Ana Alice de Souza** para secretariar a referida comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JANEIRO DE 1994.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS  
Secret. Interino de Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX